

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Estudo Técnico Preliminar 40/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo: 1900/2024

Departamento requisitante: Almoxarifado Técnico

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de estudo acerca da viabilidade da aquisição de cilindro e recarga de gás, de forma estimada, para atender as demandas do Almoxarifado Técnico da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Considerando que o Processo Licitatório nº. 29/2024, cujo objetivo era a aquisição dos itens mencionados, não obteve propostas de empresas interessadas, resultando no pregão deserto, justifica-se a necessidade da aquisição dos referidos itens, através de novo processo licitatório, devido à necessidade premente de assegurar a continuidade das operações das Clínicas de Odontologia e Medicina Veterinária, bem como garantir a conformidade com as normas de saúde vigentes. Esses materiais desempenham um papel crucial em procedimentos cirúrgicos e anestésias, sendo indispensáveis para assegurar a segurança e eficiência dessas práticas.

Além disso, uma parte desses itens é essencial para o funcionamento do aparelho de absorção atômica do laboratório multiusuário. Esse equipamento não apenas é utilizado em análises de solos para projetos de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pesquisas e mestrados, mas também é vital para a prestação de serviços à comunidade. Portanto, sua aquisição não só impulsiona a pesquisa acadêmica, como também reforça o compromisso da instituição com a comunidade ao oferecer serviços de alta qualidade.

É importante ressaltar também que esses materiais são utilizados nos dispositivos de queimadores, como os bicos de Bunsen, encontrados nos laboratórios do bloco 2. Esses dispositivos são essenciais para a realização das práticas laboratoriais, contribuindo diretamente para a excelência no ensino e aprendizado prático dos estudantes.

Por fim, vale destacar que alguns dos itens desempenham um papel na manutenção do sistema canalizado do bloco 2, impactando diretamente o funcionamento adequado dos dispositivos de queimadores não apenas nos laboratórios, mas também na cantina. Assim, a aquisição desses materiais não apenas atende às demandas acadêmicas, mas também contribui para a infraestrutura essencial que sustenta diversas atividades dentro da instituição.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A fim de atender a demanda da Universidade, os materiais serão:

Solicitados na medida em que houver necessidade, conforme a solicitação do Departamento de Contratações, tendo máximo, 2 (dois) dias corridos para o fornecimento do objeto, contados a partir da solicitação.

A entrega deverá ser previamente agendada com servidor Daniel Tizo Costa, pelo telefone 64 3611-2257, que será o responsável pelo recebimento e conferência dos produtos, emitindo assim, a aceitação definitiva ou não dos materiais de acordo as exigências da UniRV – Universidade de Rio Verde.

Caso o produto entregue não corresponda ao solicitado, apresente qualquer defeito, ou vício, deverá ser substituído em, no máximo, 03 (três) dias corridos a partir da solicitação.

Deverão ter no mínimo 12 meses de validade, contados a partir da data do efetivo recebimento.

As empresas interessadas deverão apresentar, na sessão de julgamento da licitação, a Autorização de Funcionamento – AFE, expedida pela Anvisa e Alvará Sanitário emitido pela Vigilância Sanitária.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Será necessário o registro de preço do quantitativo a seguir:

ITEM	UNIDADE	QTDE	DESCRIÇÃO
001	UNIDADE	10	Cilindro de aço, para ar comprimido medicinal - 50L, 10m ³ ,
002	UNIDADE	18	Recarga de ar comprimido medicinal - com 10m ³
003	UNIDADE	10	Cilindro de aço, para gás argônio, 50L, 10 m ³
004	UNIDADE	18	Recarga de gás argônio comprimido 5.0 plasma para absorção atômica, com concentração mínima de 99,999% - com 10 m3



005	UNIDADE	4	Cilindro de aço, para oxigênio - 10L, de 1,5 m ³ 10a 2 m ³
006	UNIDADE	52	Recarga de oxigênio 10L, com 1,5 m ³ a 2 m ³
007	UNIDADE	10	Cilindro de aço para gás oxigênio medicinal para oxigenoterapia - 10 m ³ .
008	UNIDADE	40	Recarga de gás oxigênio medicinal, para oxigenioterapia - com 10 m ³
009	UNIDADE	8	Recarga de gás acetileno, para absorção atômica, categoria AA com concentração mínima de 99,8% - embalagem com 8,5 a 9 kg
010	UNIDADE	24	Recarga cilindro 7 kg de óxido nitroso
011	UNIDADE	10	Recarga de gás oxigênio medicinal, para oxigenioterapia - embalagem com 0,48 m ³ a 1,00 m ³

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizada uma pesquisa de mercado junto a banco de preços, potenciais fornecedores e via internet para que se pudesse chegar o valor estimado abaixo:

Em anexo segue cotações de mercado a quais foram utilizadas para demonstrar os valores estimados da tabela abaixo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
001	UNIDADE	10	Cilindro de aço, para ar comprimido medicinal - 50L, 10m ³ ,	R\$ 2.966,67	R\$ 29.666,70
002	UNIDADE	18	Recarga de ar comprimido medicinal - com 10m ³	R\$ 301,67	R\$ 5.430,06
003	UNIDADE	10	Cilindro de aço, para gás argônio, 50L, 10 m ³	R\$ 2.965,00	R\$ 29.650,00
004	UNIDADE	18	Recarga de gás argônio comprimido 5.0 plasma para absorção atômica, com concentração mínima de 99,999% - com 10 m ³	R\$ 1.759,93	R\$ 31.678,74
005	UNIDADE	4	Cilindro de aço, para oxigênio - 10L, de 1,5 m ³ 10a 2 m ³	R\$ 1.629,17	R\$ 6.516,68
006	UNIDADE	52	Recarga de oxigênio 10L, com 1,5 m ³ a 2 m ³	R\$ 142,00	R\$ 7.384,00
007	UNIDADE	10	Cilindro de aço para gás oxigênio medicinal para oxigenoterapia - 10 m ³ .	R\$ 2.830,12	R\$ 28.301,20
008	UNIDADE	40	Recarga de gás oxigênio medicinal, para oxigenioterapia - com 10 m ³	R\$ 175,68	R\$ 7.027,20



009	UNIDADE	8	Recarga de gás acetileno, para absorção atômica, categoria AA com concentração mínima de 99,8% - embalagem com 8,5 a 9 kg	R\$ 1.739,64	R\$ 13.917,12
010	UNIDADE	24	Recarga cilindro 7 kg de óxido nitroso	R\$ 810,88	R\$ 19.461,12
011	UNIDADE	10	Recarga de gás oxigênio medicinal, para oxigenioterapia - embalagem com 0,48 m³ a 1,00 m³	R\$ 99,83	R\$ 998,30
VALOR ESTIMATIVO					R\$180.031,12

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme tabela abaixo, o preço estimado global desta aquisição é de **R\$ 180.031,12 (cento e oitenta mil, trinta e um reais e doze centavos)**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A modalidade escolhida para a contratação é o Pregão Eletrônico, visando à eficiência no processo e possibilitando a contratação por meio do Sistema de Registro de Preços. Essa abordagem oferece flexibilidade para contratações frequentes e parceladas, ajustando-se dinamicamente às necessidades específicas da UniRV ao longo do período de 12 (doze) meses de vigência contratual.

A condução das aquisições está alinhada aos preceitos legais, buscando garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e o fomento ao desenvolvimento nacional sustentável. O processo será conduzido de acordo com os princípios fundamentais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e correlatos.

Dada a natureza do material a ser adquirido e sua classificação como material de consumo, não há demanda por serviços de manutenção ou assistência técnica. Isso simplifica o processo operacional, concentrando os esforços na obtenção eficiente dos insumos alimentares necessários, sem a necessidade de considerações adicionais relativas à manutenção ou assistência técnica.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se uma alternativa praticável, pois decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, e ainda, objetiva evitar a imobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contido dos

Incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 7892/2013. O material de consumo a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do art. 3º, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de licitação por Pregão Eletrônico, podendo ser contratado através de Sistema de Registro de Preços, vislumbrando contratação com vigência de 01 ano, na qual a entrega dos gases deverá ser realizada quando for solicitada, conforme a demanda desta Universidade.

Em síntese, a presente contratação é conduzida de maneira estratégica e transparente, garantindo não apenas a qualidade e especificidade dos itens fornecidos, mas também observando rigorosamente os princípios legais e éticos que regem as atividades de aquisição na esfera pública.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Devido à natureza divisível dos objetos em questão e à inexistência de prejuízo para a integralidade da solução ou para a economia de escala, a opção pelo parcelamento é não apenas tecnicamente justificada, mas também economicamente viável.

Adicionalmente, a estratégia de parcelamento do objeto propicia uma ampla participação de licitantes, contribuindo para a diversificação e competitividade no processo licitatório.

A condução da contratação de forma parcelada, alinhada à emergência das demandas da Instituição de Ensino Superior (IES), visa otimizar a utilização do orçamento disponível. Ao adotar essa abordagem, evitam-se estoques desnecessários, uma vez que a aquisição é realizada de acordo com a necessidade real da IES, garantindo, assim, o melhor aproveitamento dos recursos financeiros e a maximização da eficiência na gestão orçamentária.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com esta aquisição adequar e complementar o estoque de gases já disponível na instituição, onde serão destinados a aulas práticas e também pesquisas científicas realizadas pelos acadêmicos e professores da Universidade.

Com estas possíveis recargas e também aquisição de cilindros será possível bom funcionamento das clínicas, escolas e também dos laboratórios de práticas para cursos de Medicina Veterinária, Medicina, Enfermagem, Agronomia, Fisioterapia e até mesmo as engenharias.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Devido à natureza recorrente do processo de contratação desses produtos pela Instituição, já existe uma estrutura estabelecida para lidar com sua recepção. Dessa forma, medidas prévias específicas não serão necessárias, uma vez que a Universidade está adaptada para gerenciar esse tipo de aquisição de forma eficiente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, o licitante deve atender aos critérios já abordados no tópico 3 deste ETP.

Além disso, no que diz respeito ao requisitante, deve-se proceder ao uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

Por se tratar de gases comprimidos, há risco de explosão se submetidos ao calor; assim, para diminuir o risco, os gases serão armazenados em locais ventilados e ao abrigo de luz solar e outras fontes de calor.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

Cumprir mencionar que os serviços a serem prestados estão previstos e em conformidade com o Plano Anual de Contratações para 2024 do Departamento do Almoxarifado Técnico, publicado e disponibilizado no Portal do Cidadão da UniRV, podendo ser consultado através do link: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/plano_anual_contratacoes.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas da IES. No mais, atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade. Assim, após o estudo preliminar realizado por esta Comissão, declara-se que esta contratação é viável nos termos acima propostos.

15. RESPONSÁVEIS

Daniel Tizo Costa

Coordenador do Almoxarifado Técnico

Maria Fernanda Telles Algeri

Departamento de Planejamento de Contratação